



PESCA, ENVELHECIMENTO E SEGURIDADE SOCIAL

FISHING, AGING AND SOCIAL SECURITY

<i>Recebido em</i>	16/09/2024
<i>Aprovado em:</i>	11/03/2025

Fernanda Pacheco Huguenin¹

Diego Carvalhar Belo²

Wellington Santos Souza³

RESUMO

O artigo buscou relacionar o tema do envelhecimento à pesquisa sobre a pesca artesanal, desdobramento temático ainda pouco explorado nas Ciências Sociais brasileiras. O estudo da pesca artesanal envolve, entre outros eixos, análises sobre o papel do Estado no reconhecimento profissional de pescadores e pescadoras e seu impacto no acesso à seguridade social, bem como a capacidade de organização política das comunidades em torno dos direitos. Já a pesquisa sobre o envelhecimento, compreendido como um híbrido biossocial, requer pensar, entre outras possibilidades, a associação entre determinados estilos de vida e o adoecimento. O texto objetiva refletir sobre o envelhecimento na pesca artesanal considerando a obtenção, pelos idosos, da documentação profissional da atividade pesqueira e seu impacto no acesso à previdência social, bem como o registro e a participação nas Colônias de Pescadores. Além disso, o artigo visa apresentar a percepção quanto às possíveis doenças decorrentes do trabalho na pesca. Trata-se de um estudo metodologicamente quantitativo, desenvolvido em municípios fluminenses abrangidos pelo Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte, que utilizou dados de um Censo realizado pelo projeto em 2023 nas comunidades de pesca da região. Este trabalho é resultado de pesquisa financiada pelo PEA, que é uma medida de mitigação exigida pelo

¹ Bacharel em Ciências Sociais e mestre em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Doutora em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UNB). É pesquisadora do Projeto de Educação Ambiental (PEA) PESCARTE.

² Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, mestre em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e doutorado em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

³ Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e mestrando em Sociologia. Voluntário no projeto PESCARTE/IBAMA.



Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Palavras-chave: pescadores e pescadoras artesanais; pessoa idosa; documentação da pesca; organização política; aposentadoria; doenças.

ABSTRACT

The article sought to relate the topic of aging to research on artisanal fishing, a thematic development that has not yet been explored in Brazilian Social Sciences. The study of artisanal fishing involves, among other axes, analyses of the role of the State in the professional recognition of fishermen and fisherwomen and its impact on access to social security, as well as the capacity of communities to organize politically around rights. Research on aging, understood as a biosocial hybrid, requires considering, among other possibilities, the association between certain lifestyles and illness. The text aims to reflect on aging in artisanal fishing, considering the acquisition, by the elderly, of professional documentation for fishing activity and its impact on access to social security, as well as registration and participation in Fishing Colonies. In addition, the article aims to present the perception of possible illnesses resulting from work in fishing. This is a methodologically quantitative study, developed in municipalities in Rio de Janeiro covered by the Pescarte Environmental Education Project (PEA), which used data from a Census carried out by the project in 2023 in fishing communities in the region. This work is the result of research funded by the PEA, which is a mitigation measure required by Federal Environmental Licensing, conducted by the Brazilian Institute of the Environment and Renewable Natural Resources (IBAMA).

Keywords: artisanal fishermen and fisherwomen; elderly people; fishing documentation; political organization; retirement; diseases.

INTRODUÇÃO

Talvez a imagem mais icônica do eixo de pesquisa proposto neste texto – pesca e envelhecimento – seja encontrada no clássico *O velho e o mar*, do escritor Ernest Miller Hemingway (1899-1961), livro publicado pela primeira vez em 1952. Também é provável que a descrição física de Santiago, o personagem central da obra, reflita em alguns aspectos a compleição de homens trabalhadores da pesca artesanal presentes na costa brasileira, bem como nas águas continentais do país.

O velho pescador era magro e seco, e tinha a parte posterior do pescoço vincada de profundas rugas. As manchas escuras que os



raios do sol produzem sempre, nos mares tropicais, enchiam-lhe o rosto, estendendo-se ao longo dos braços, e suas mãos estavam cobertas de cicatrizes fundas, causadas pela fricção das linhas ásperas enganchadas em pesados e enormes peixes. Mas nenhuma destas cicatrizes era recente. Tudo o que nele existia era velho, com exceção dos olhos que eram da cor do mar, alegres e indomáveis (HEMINGWAY).⁴

O tema da pesca artesanal tem expressiva tradição no campo da Antropologia Social (MALDONADO, 1986, 1993; KANT DE LIMA e PEREIRA, 1997; MELLO e VOGEL, 2017) e, mais recentemente, tem sido acrescido de pesquisas cujos eixos epistemológicos acionam referências às políticas públicas e ao gênero (HUGUENIN, 2021). Já o envelhecimento, embora seja tema de interesse em estudos das ciências humanas (MINAYO, Maria; COIMBRA JR, Carlos [Orgs.], 2002), principalmente quanto ao tripé da Seguridade Social (Saúde – Assistência – Previdência) e, mais recentemente, haja literatura interessada na ressignificação positiva da velhice (GOLDENBERG, 2013), não guarda muitos diálogos com a pesca artesanal.

Em breve pesquisa realizada no Google Acadêmico, sem período específico e utilizando as palavras-chave “pesca artesanal” e “envelhecimento”, a única referência que obtivemos foi a do livro de Vera Torres, enfermeira e doutora em Ciências, publicado com o título *Envelhecimento e Pesca: redes sociais no estuário amazônico* (2004), no qual aborda as experiências do envelhecimento em vilas e povoados, além de lugares à beira do rio e do mar na Amazônia brasileira, buscando caracterizar as relações do grupo social de idosos na família e no trabalho, desde as condições de saúde, o prestígio e as transmissões intergeracionais de conhecimento.

De certo, o envelhecimento não é tema original nas Ciências Humanas brasileiras, mas seu cruzamento com as temáticas da pesca artesanal ainda é um campo de pesquisa a ser explorado. Frise-se que tal eixo temático está inserido no contexto de dados recentes do Censo IBGE 2022⁵ acerca do aumento de idosos no país. Em uma década, ou seja, de

⁴ Livro em domínio público. Retirado do endereço eletrônico [file:///C:/Users/ferna/Downloads/O%20Velho%20e%20O%20Mar%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/ferna/Downloads/O%20Velho%20e%20O%20Mar%20(2).pdf). Acesso em 10/07/2023.

⁵ Dados disponíveis em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em 03/07/2023.



2012 a 2022, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período.

Por outro lado, os dados sobre a pesca artesanal no Brasil são extremamente precários quanto ao quantitativo de trabalhadores e de trabalhadoras, o que implica problemas de implantação e execução de políticas públicas, sobretudo os programas de Previdência Social. Neste sentido, como forma de resolver as lacunas presentes nas estatísticas de pesca, o Projeto de Educação Ambiental Pescarte realizou entre maio de 2022 e dezembro de 2023 um censo da pesca, no qual buscou identificar quem são, onde e como vivem os pescadores e pescadoras artesanais presentes em comunidades de pesca de 10 municípios fluminenses: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

O estudo censitário teve como objetivo mapear toda a população presente na cadeia da pesca artesanal dos municípios a partir de duas etapas. Na primeira, foi utilizado o método amostral da “bola de neve” (VINUTO, 2014), no qual são construídas cadeias de referências a partir da indicação de um indivíduo por outro. Neste contexto, um pescador ou uma pescadora participante do Censo indicou outro ou outra para entrevista, até que se alcançou o maior número possível de entrevistados e entrevistadas. Já na segunda etapa, para garantir que todos foram alcançados, lançou-se mão da técnica de varredura, que consistiu em mapear todos os locais de moradia das pessoas ligadas a cadeia da pesca para posteriormente aplicar o questionário nestes locais.

O censo realizado pelo PEA Pescarte entrevistou um total de 7.168 homens e mulheres envolvidos na cadeia da pesca artesanal dos municípios fluminenses alcançados pelo projeto. Importante ressaltar que o Censo Pescarte (2023) foi estruturado em diferentes blocos de perguntas, cujos dados: 1) identificam a população pesquisada, analisando características sociodemográficas de moradia, migração e origem, bem como seu trabalho e sua trajetória profissional; 2) caracterizam as atividades pesqueiras desenvolvidas; 3) registram a avaliação de serviços e equipamentos públicos, além de



problemas de insegurança alimentar; e, por fim, 4) exaram bases numéricas referentes ao capital e aos laços sociais entre os recenseados.

A presente pesquisa, ainda em fase inicial, analisou alguns dados do Censo Pescarte (2023) relativos a pessoas idosas, no que se refere a: 1) acesso à documentação profissional da atividade pesqueira; 2) possíveis doenças decorrentes do trabalho na pesca; e 3) registro e participação nas Colônias de Pescadores. Esta análise, metodologicamente quantitativa, pode suscitar desdobramentos para pesquisas sobre Seguridade Social, em especial, questões relativas à Previdência vinculadas ao reconhecimento profissional de pescadores e pescadoras artesanais, sem deixar de trazer alguma inspiração para o aprofundamento de temas como a Saúde e a Assistência de pessoas idosas envolvidas na pesca.

De um ponto de vista teórico e analítico, a perspectiva assumida é a de que o envelhecimento é um híbrido biossocial, que se torna um problema ou uma questão pública a partir de construções políticas, econômicas e socioculturais. O envelhecimento não apenas é vivido de diferentes modos pelos indivíduos, mas também se difere a partir de conjunturas, desde dimensões geopolíticas nacionais, regionais e locais, ou em ambientes urbanos e rurais, bem assim em contextos específicos como é a pesca artesanal.

Este texto é resultado de uma das 21 linhas de pesquisa financiada pelo Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte⁶. O projeto é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA. O projeto segue parâmetros e condicionantes da Nota Técnica CGPEG/DILC/IBAMA Nº 01/2010, Linha A e do Diagnóstico Participativo do PEA-BC (2012), e tem como objetivo a construção e articulação de uma rede social regional formada por pescadores e pescadoras artesanais, bem como seus familiares, promovendo processos formativos pautados na educação

⁶ O PEA Pescarte financia, por meio de bolsas de iniciação científica, mestrado, doutorado, pós-doutorado e professor pesquisador, diversas pesquisas no âmbito da pesca artesanal, organizadas em 21 linhas temáticas. Os dados do Censo Pescarte alimentam de forma direta ou indireta as linhas de pesquisa, ainda que cada uma possua naturezas metodológicas próprias. Assim, o PEA Pescarte possui um conjunto de pesquisas, na qual a presente pesquisa se insere, que buscam contribuir para o entendimento das questões relativas à pesca artesanal dos municípios de abrangência do projeto (PEA Pescarte, 2021).



ambiental crítica, com foco no fortalecimento e na valorização da organização comunitária.

1. DADOS E METODOLOGIA

Este estudo constitui uma análise aplicada dos dados do Censo Pescarte (2023), realizado no âmbito do projeto. Os dados selecionados para análise neste artigo são oriundos dos seguintes Blocos do questionário aplicado: Trabalho e Trajetória Profissional (TTP); e Capital Social e Laços Fracos (CSLF). A seguir, foram selecionadas as perguntas informadas na **Tabela 1**, que identifica também o Bloco, a Numeração (N)⁷ e o Formato (F), isto é, o tipo da variável, dicotômicas, quando apresentam como respostas apenas dois valores possíveis, neste caso, sim ou não (s/n); ou politômicas, com diferentes opções (OP) de respostas.

Diferentemente do projeto geral, no qual o respondente qualificado a partir de 16 anos de idade responde por todos do domicílio, a presente pesquisa foca na população de pescadores e pescadoras com 60 anos ou mais conforme definido pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Para essa análise específica, foram adotados dois critérios de inclusão: (i) idade igual ou superior a 60 anos e (ii) a disponibilidade de respostas completas nos blocos “Trabalho e Trajetória Profissional (TTP)” e “Capital Social e Laços Fracos (CSLF)” do questionário. Por fim, a seleção exclusiva de pescadores e pescadoras com 60 anos ou mais, embora alinhada aos objetivos do estudo, pode introduzir um viés de seleção, uma vez que esse grupo tende a ser mais homogêneo e não refletir plenamente as múltiplas trajetórias presentes na pesca artesanal.

⁷ A numeração apresentada na tabela refere-se ao código de cada variável na base de dados do Censo PEA Pescarte (2023).

**Tabela 1 - Questões analisadas**

Bloco	N	F	Pergunta
Bloco 5	TTP 34	OP	Qual(is) documento(s) relacionado(s) à atividade pesqueira o(a) Sr(a). possui? Em relação à saúde, [] já teve ou tem alguma doença que o(a) Sr(a). considera estar relacionada à atividade de trabalho na pesca?
Bloco 5	TTP 52	S/N	
Bloco 5	TTP 52.1	OP	Qual doença relacionada a cadeia da pesca o(a) Sr(a). já teve? Quais são as outras dificuldades/problemas que a comunidade da pesca enfrenta em termos de acesso/efetivação a direitos e benefícios?
Bloco 5	TTP 53.1	OP	
Bloco 7	CLS 2	S/N	O(A) Sr(a). está afiliado(a) a alguma Colônia de Pesca? O(A) Sr(a). participa de alguma das atividades da Colônia de Pesca?
Bloco 7	CSL 3	S/N	
Bloco 7	CSL 9	OP	De que maneira o(a) Sr(a). participa das decisões da Colônia de Pesca?

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

A escolha das perguntas visou responder as seguintes questões de pesquisa:

- 1) No estágio de envelhecimento, pescadoras e pescadores possuem documentos de identificação profissional que permitem acessar direitos e benefícios, tais como a Previdência Social?
- 2) Há na velhice a ocorrência de doenças que são atribuídas às atividades pesqueiras?
- 3) As pessoas idosas são filiadas e participam das decisões políticas sobre a pesca no âmbito das Colônias?

Importante ressaltar que os dados analisados se referem apenas a amostra extraída do Censo Pescarte definida como população idosa, isto é, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, conforme dispõe o artigo 1º do Estatuto da Pessoa Idosa. Neste sentido, a pesquisa não estabeleceu comparação das variáveis com a população considerada não idosa, mas tratou de pensar as questões de uma perspectiva interna ao próprio grupo em análise.

A **Tabela 2** apresenta a faixa etária do total de 1094 entrevistados. Ao escalonarmos as idades em décadas, observamos a maior prevalência de pessoas idosas entre 60 e 69



anos (73%), seguido da faixa entre 70 e 79 anos (24%). Por fim, há a frequência de 27 pessoas (3%) entre 80 e 89 anos e apenas 06 pessoas (1%) com mais de 90 anos.

Tabela 2 - Idosos entrevistados por faixa etária

Faixa etária	Frequência	Porcentagem
60 e 69 anos	796	73%
70 e 79 anos	263	24%
80 e 89 anos	29	3%
90 anos ou mais	6	1%
Total	1094	100%

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

Um outro aspecto importante a ser considerado refere-se à metodologia do próprio recenseamento, que extraiu informações de quatro fontes diferentes, quais sejam: entrevistados ou entrevistadas respondentes principais; todos os membros da família que possuem idade igual ou maior que 16 anos; todos os membros da família que trabalham na cadeia produtiva da pesca; e a responsável feminina do lar, que respondeu o Bloco relativo às questões de gênero. Deste modo, o Bloco Trabalho e Trajetória Profissional (TTP) foi respondido por todas as pessoas, pescadores e pescadoras, com idade igual ou superior a 16 anos, que trabalham nas atividades de pesca das comunidades estudadas. Já o Bloco Capital Social e laços Fracos (CSLF) foi respondido pelo respondente principal do questionário, que forneceu as informações sobre toda a família, além das informações referentes a sua própria atividade profissional.

A diferença do método de entrevista utilizado nas perguntas dos blocos TTPs e CSLFs, isto é, da fonte de dados utilizada, explica a assimetria do universo populacional encontrada nas Tabelas a seguir. Neste sentido, como o número total de pessoas que trabalham na pesca (7.168) é maior que o quantitativo de respondentes principais (5.783) o número total de respondentes do bloco TTP é maior que do bloco CSLF. Por oportuno, é importante mencionar que algumas perguntas não foram respondidas pelos entrevistados ou pelas entrevistadas, isto porque algumas delas foram condicionais, ou



seja, determinaram quais perguntas posteriores seriam respondidas pelo entrevistado ou entrevistada.

Assim, dependendo da resposta oferecida, a pergunta subsequente não foi respondida, dando sequência a outra. Isto determina a variação no número total de respondentes de cada pergunta. Por fim, é preciso apontar que os dados não foram estratificados em relação aos municípios, mas compõem um panorama geral da temática no contexto da região fluminense na qual atua o PEA Pescarte.

2. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE

Nesta parte do texto, apresentaremos os dados coletados pelo Censo Pescarte (2023) a partir da sistematização de Tabelas e Gráficos, com o objetivo de refletir analiticamente sobre as perguntas de pesquisa já referenciadas. Como observado, demonstraremos a situação de pessoas idosas trabalhadoras da pesca artesanal quanto ao acesso à documentação profissional da atividade pesqueira. Em seguida, vamos apresentar as principais doenças apontadas pelos recenseados como decorrentes do trabalho na pesca. Por fim, pensaremos a respeito da participação das pessoas idosas em Colônias de Pescadores e uma possível implicação em sua inscrição na Previdência Social.

2.1 Documentação

Pescadores e pescadoras são classificados como segurados especiais da Previdência Social. No entanto, a condição de segurado deve ser comprovada mediante documentos que confirmem a atuação do pescador ou da pescadora na atividade, como por exemplo o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP). A documentação é fundamental para acessar direitos previdenciários, tais como a aposentadoria e o seguro-desemprego denominado Defeso.⁸

⁸ Segundo Campos e Chaves (2014), o Programa Seguro Defeso (SD), vinculado à Previdência Social, surgiu em decorrência da redemocratização do País e das conquistas sociais presentes na Constituição Federal (CF/1988). Trata-se da confluência de políticas sociais e ambientais, pois ampara o(a) profissional que exerce seu trabalho de modo artesanal e, em determinados períodos do ano, fica impedido(a) de praticá-lo



A **Tabela 3** demonstra a situação das pessoas idosas entrevistadas quanto à obtenção dos seguintes documentos: RGP; Registro da Embarcação; Arrais-Amador; Mestre-Amador; Capitão-Amador; Motorista de Pesca (MOP); Pescador Profissional (POP); Mestre Auxiliar de Convés (MAC); Permissão RESEX; Registro na Colônia de Pescadores; Registro na Associação de pescadores; Permissionamento da embarcação para captura de espécies; entre outros documentos.

Tabela 3 - Posse de documentos relacionados à atividade pesqueira entre os idosos

TTP.34 documentos da pesca	N	Porcentagem
RGP	326	23%
Registro da embarcação	111	8%
Não possui documento	207	15%
Arrais-Amador	21	2%
Mestre-Amador	13	1%
Capitão-Amador	3	0%
Motorista de Pesca	19	1%
Pescador Profissional	222	16%
MAC	13	1%
Permissão RESEX	51	4%
Registro na Colônia de pescadores	286	20%
Registro na Associação de pescadores	100	7%
Permissionamento da embarcação para captura de espécies	26	2%
Outros documentos	20	1%
Total	1418	100%

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

Entre os documentos mais comuns, destaca-se o RGP, obtido por 326 entrevistados ou entrevistadas, o que representa 23% do total. Em seguida, aparecem o Registro na Colônia de Pescadores e Pescador Profissional, que representam 20% e 16% da amostra, respectivamente. O Registro da Embarcação foi relatado por 111 trabalhadores ou

com o objetivo de proteger e preservar espécies marinhas, fluviais e lacustres na fase de reprodução. O Defeso estipula o recebimento de um salário mínimo para cada mês em que as atividades pesqueiras ou as de extrativismo forem interrompidas.



trabalhadoras da pesca, correspondendo a 8% da população, percentual bastante próximo do Registro na Associação de Pescadores, que representa 7% do total.

Em número bem menor foram citados a obtenção de Permissão Resex (51); Permissionamento (26); Arrais-Amador (21), outros documentos (20); MOP (19); MAC (13); Mestre-Amador (13); e Capitão-Amador (3). Por outro lado, 207 entrevistados ou entrevistadas, isto é 15% dos pescadores ou pescadoras recenseados com 60 anos ou mais afirmaram não possuir qualquer documento que comprove o exercício da atividade pesqueira.

É importante esclarecer que pergunta TTP 34 (Qual(is) documento(s) relacionado(s) à atividade pesqueira o Sr ou Sra possui?) foi no formato múltipla escolha, ou seja, o entrevistado ou a entrevistada podia oferecer mais de uma resposta, de modo que a frequência total de 1418 respostas é maior que o total 1094 pessoas entrevistadas com 60 anos ou mais. Assim, no universo total de pessoas idosas há pescadores e pescadoras que possuem mais de um documento da pesca. Entretanto, para o que nos interessou nesta pesquisa, o dado mais relevante foi a quantidade de pessoas que não possuem qualquer documentação.

Como já observado, pescadores e pescadoras são classificados como segurados especiais da Previdência Social, nos termos do que dispõe o art. 11, inciso VII, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.⁹ Podem se aposentar homens com 60 anos de idade e 15 anos de carência e mulheres com 55 anos de idade e 15 anos de carência.

Neste contexto, a obtenção de documentos da pesca é necessária para que haja comprovação da atividade pesqueira. Segundo a Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28 de março de 2022, que disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário, a comprovação do exercício de

⁹ “Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas: VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de: [...] b) pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida.”



atividade do segurado ou segurada especial deve ser feita, entre outros documentos, por meio de ficha de inscrição ou contribuição social às Colônias. Assim, a obtenção de documentos é fundamental para que, ao envelhecerem, pescadores e pescadoras possam pleitear a Previdência Social.

A não obtenção de nenhum dos documentos associados ao exercício do trabalho na pesca artesanal, em especial o RGP, implica dificuldades ou mesmo a falta de acesso ao direito previdenciário. Em outros termos, a população trabalhadora e segurada pela legislação previdenciária vigente permanece invisível para o Estado pela falta de documentação. Tratam-se de pescadores e pescadoras que, ao chegarem aos 60 anos, não se aposentam ou enfrentam obstáculos administrativos e judiciais para se aposentar, ainda que tenham efetivamente trabalhado ao longo de toda a vida.

2.2 Doenças

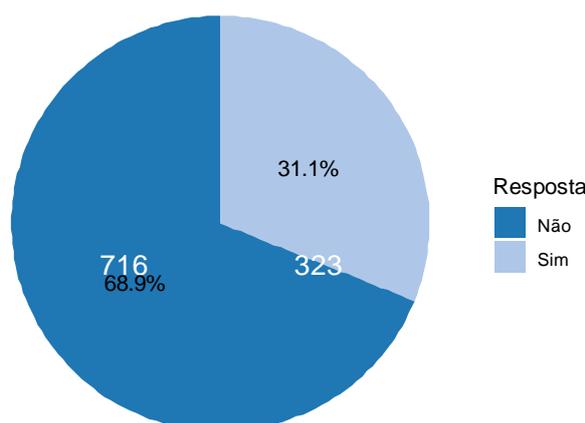
A pesca é uma atividade que envolve riscos, desde acidentes com embarcações e afogamentos até acidentes com o próprio pescado. Além de tudo, pescadores e pescadoras são expostos às variações climáticas, à radiação solar, aos ruídos dos motores dos barcos, à falta de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ao excesso de peso e a extensivas jornadas de trabalho. Tratam-se de trabalhadores e trabalhadoras que podem ter prejuízos a saúde decorrente do esforço excessivo, de inadequações posturais e de movimentos repetitivos, ocasionando doenças neuromusculares e no sistema respiratório, problemas dermatológicos e oftalmológicos, entre outras enfermidades.

Os fatores de risco estão associados a vieses ocupacionais, comportamentais e sociais. Os principais fatores de risco para doenças relacionadas às atividades de pesca podem ser divididos em: 1) fatores relativos ao ambiente físico do local de trabalho, como temperatura, umidade, radiação e ruídos; 2) fatores comportamentais, como tabagismo, consumo excessivo de álcool, uso de drogas ilícitas e medicamentos; e 3) fatores sociais, como extensiva jornada de trabalho, vulnerabilidade socioeconômica e baixo nível de instrução escolar.



Embora haja considerável literatura sobre saúde e pesca (RIOS; REGO; PENA, 2011), os dados do Censo Pescarte (2023) apontam uma reduzida percepção dos entrevistados e entrevistadas quanto a doenças decorrentes do trabalho. No **Gráfico 1**, apenas 323 pessoas idosas (31,1%) relataram ter ou ter tido alguma doença relacionada à atividade na pesca, enquanto 716 indivíduos (68,9%) afirmaram não ter ou nunca ter tido alguma doença que consideram estar relacionada ao trabalho. Portanto, uma parcela significativa da população-alvo não identificou uma associação direta entre sua saúde e a atividade pesqueira ao longo da vida.

Gráfico 1 - Proporção de pessoas idosas que relataram ter alguma doença relacionada à pesca.



Fonte: elaborado pelos autores (2023)

Entre os entrevistados e as entrevistadas que relataram possuir alguma doença relativa à pesca, foi observado que a denominação genérica “problemas na coluna” foi a mais prevalente, com uma frequência de 128 casos. Na **Tabela 4** aparecem também outras doenças (ou sintomas) com frequências significativas, tais como câncer de pele (17), dores nas pernas (15), dores nos braços (10) e hérnia de disco (11 casos). Foram relatados também casos de pneumonia (13), alergia (7), tendinite (7), Acidente Vascular Cerebral (7) e pressão alta (3).

**Tabela 4 - Prevalência de doenças relacionadas à cadeia da pesca entre os entrevistados**

Doença	Frequência	Porcentagem
Problemas na Coluna	128	40%
Câncer de pele	17	5%
Pneumonia	13	4%
Hérnia de disco	11	3%
Dores nas pernas	15	5%
Problema de visão	9	3%
Problemas cardíacos	9	3%
Alergia	7	2%
AVC	7	2%
Tendinite	7	2%
Atrose	6	2%
Borcite	6	2%
Dores nos braços	10	3%
Outras	78	24%
Total	323	100%

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

É possível que os entrevistados façam a associação da categoria “problemas na coluna” a dores nas costas, o que pode explicar a maior frequência de casos mencionados. Isto porque a lombalgia é um sintoma que as pessoas facilmente percebem como um problema postural decorrente do esforço físico excessivo que executam. No caso da pesca, ficar muito tempo em posição curvada, realizar movimentos repetitivos com os braços e segurar equipamentos pesados sem condições ergonômicas podem causar, e com muita frequência causam, problemas ortopédicos e neuromusculares. Segundo Nascimento et. al. (2022), diversos estudos já comprovaram que a ocorrência de LER/DORT (Lesão por Esforço Repetitivo/Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho) entre pescadores e pescadoras está associada à alta demanda física do trabalho, sendo mais prevalente a lombalgia.

Importante considerar que a pergunta TTP.52.1 (Qual doença relacionada a cadeia da pesca o(a) Sr(a). já teve?) foi uma questão aberta, cujas respostas apontaram outros



problemas como cortes nas mãos, quedas, fraturas, insolação etc., que podem ser caracterizados como acidentes ocorridos no ambiente de trabalho.

A reduzida percepção dos entrevistados quanto à associação entre o adoecimento e as atividades desempenhadas na pesca ao longo da vida é um fato intrigante, que merece ser melhor explorado em pesquisas. Algumas hipóteses explicativas podem ser pensadas, tais como a falta de acesso a atendimentos, diagnósticos e tratamentos médicos, a automedicação ou, ainda, o próprio desconhecimento sobre determinadas doenças.

De certo, o envelhecimento afeta a saúde corporal, seja pelo aparecimento de doenças ou pela maior potencial de debilidade física. A falta de associação entre as atividades laborais e possíveis impactos na saúde pode ocasionar a manutenção de práticas prejudiciais, a perpetuação da falta de autocuidado e, ainda, uma possível redução da expectativa de vida de pescadores e pescadoras quando comparada aos índices da população em geral.

2.3 Participação

Neste tópico, apresentamos os dados que revelam o nível de engajamento de pescadores e pescadoras idosos nas Colônias de Pescadores, considerando a filiação, bem como a participação nas atividades e na tomada de decisões. Importante destacar que as Colônias de Pescadores, regulamentadas pela Lei nº 11.699, de 13 de junho de 2008, são reconhecidas como órgãos de classe dos trabalhadores do setor artesanal da pesca, possuem natureza jurídica própria e livre organização.

As Colônias desempenham importante papel de representação e defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras da pesca. Nos termos do comando disposto no parágrafo único do art. 8º da Constituição Brasileira de 1988, as Colônias foram equiparadas aos sindicatos propriamente ditos, passando a gozar das prerrogativas sindicais. Possuem autonomia em sua gestão, sendo livre a associação dos trabalhadores e trabalhadoras, desde que comprovando os interessados e as interessadas sua condição no ato da admissão.



Ao examinarmos os dados da Tabela 5, que agrega respostas das perguntas CSLF.2, CSLF.3 e CSLF.9, observamos que cerca de pouco mais da metade (54%) dos pescadores e pescadoras idosos que as responderam estão filiados a uma Colônia, indicando, inicialmente, que poderia haver um certo nível de engajamento nas atividades e deliberações nas instituições. Entretanto, quando observamos as respostas as perguntas sobre participação nas atividades e participação direta nas decisões podemos evidenciar que a minoria exerce algum engajamento. Apenas 38% dos entrevistados e das entrevistadas afirmaram ter envolvimento em alguma atividade e uma parcela ainda mais minoritária, somente 8%, afirmaram que participam diretamente de processos decisórios.

Tabela 5 - Filiação, Participação e decisões em Associação de Pescadores

Situação	Frequência	Porcentagem
Filiação	406	54%
Participa de alguma atividade	287	38%
Participo diretamente das decisões	64	8%
Total	757	100%

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

Talvez o dado mais intrigante que pudemos extrair da **Tabela 5** seja o fato de que a outra metade dos pescadores e das pescadoras idosos não esteja filiada às Colônias. Os dados apontam para o fato de que, possivelmente, as Colônias enfrentem problemas de legitimação da representação, conflitos internos às comunidades e disputas pelo poder político, senão para toda a população da pesca, pelo menos em relação à população idosa. Importante frisar que, embora pescadores e pescadoras possam criar outros tipos de associações, as Colônias desde sempre desempenharam o papel de intermediação na concessão de benefícios, tais como o Defeso.

Com a criação das diversas Associações Livres, os pescadores viram um certo aumento de sua autonomia. Porém, ao longo dos anos posteriores, foram criados mecanismos que obrigavam os pescadores a continuarem a manter o vínculo com as Colônias e a associação compulsória a estas. Exemplo disso é a Lei nº



10.779/2003, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. Segundo o artigo 2º, inciso IV, para se habilitar ao benefício, o pescador deveria apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, dentre outros documentos, o atestado da Colônia de Pescadores a que esteja filiado, porque só esta poderá comprovar seu exercício da profissão, sua dedicação à pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso; e que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira (SILVA, 2012, p. 15).

Assim, embora o Decreto 10.410/2020, que alterou o regulamento da Previdência Social, tenha sido o responsável por introduzir a autodeclaração para os segurados especiais, a disponibilização de documentos por intermédio das Colônias ainda é um instrumento importante de comprovação das atividades. Neste sentido, algumas hipóteses para pensar a não filiação às Colônias por parte da metade das pessoas idosas entrevistadas são: 1) outros percursos na via administrativa da Previdência, tais como a comprovação por meio de documentos não vinculados; 2) a existência de uma parcela de pessoas não seguradas.

Vale frisar que, como observamos na Tabela 3 sobre a posse de documentos relacionados à atividade da pesca, apenas 15% dos entrevistados idosos não possuem nenhum tipo de documentação, demonstrando que há uma parcela significativa de pescadores e pescadoras idosos formalizados, que não possuem vínculos formais com as Colônias. Assim sendo, o cruzamento entre estes dados permite concluirmos que as Colônias não são a única via de acesso a direitos e benefícios sociais que dependem de documentação vinculada ao setor. Por outro lado, outros vínculos de representação podem ter se formado nas comunidades pesqueiras, tais como associações que realizam a intermediação com as Colônias ou mesmo ocupam, em alguns locais, possíveis vácuos de representação.

Por fim, a pesquisa buscou também analisar indicadores sobre a situação das pessoas idosas entrevistadas quanto à aposentadoria e aos benefícios por incapacidade



temporária vinculados à Previdência Social. A **Tabela 6** apresenta dados relativos ao percentual de pessoas idosas entrevistadas que são: aposentadas/pensionistas (36%); aposentadas como pescador ou pescadora (37%); aposentadas como pescador ou pescadora, mas ainda em atividade (20%); beneficiárias por motivo de incapacidade temporária (6%); e, por fim, aposentadas pelo funcionalismo público (1%).

Tabela 6 - Situação na Previdência Social por Sexo

Situação na Previdência Social	Sexo					
	Masculino		Feminino		Total	
	Frequência	Porcentagem	Frequência	Porcentagem	Frequência	Porcentagem
Aposentado/pensionista	187	32%	75	53%	262	36%
Aposentado como pescador (inativo)	233	40%	37	26%	270	37%
Aposentado como pescador (ainda em atividade)	131	22%	18	13%	149	20%
Pescador inativo (ou licenciado) momentaneamente por motivo de doença ou acidente	31	5%	11	8%	42	6%
Funcionário público	5	1%	1	1%	6	1%
Total	587	100%	142	100%	729	100%

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

Em termos absolutos, os dados parecem apontar para a hipótese de que a falta de filiação às Colônias de Pescadores implica a falta de Seguridade Social na velhice. Isto porque, considerando o total de entrevistados e entrevistadas com 60 anos ou mais – 1094 pessoas – a parcela de 729 destas afirmaram possuir aposentadoria ou receber algum tipo de benefício, como pode ser observado pelo total da tabela, enquanto o restante, 365 pessoas, não aparecem nos dados, porque afirmaram, em pergunta anterior,



que não recebem nenhum tipo de benefício. Esta frequência é muito próxima dos 351 entrevistados que não se declararam filiados às Colônias, conforme demonstrado na **Tabela 5**, considerando que 757¹⁰ pessoas responderam às perguntas do Bloco 7.

Por outro lado, é importante observar também a segregação dos dados por sexo. Para mencionar apenas a frequência de pessoas aposentadas como pescador ou pescadora que estejam inativos, temos 233 homens e apenas 37 mulheres. Sem dúvida, a distância pode indicar tanto a baixa prevalência de mulheres presentes na cadeia produtiva da pesca artesanal, o que é improvável, quanto os problemas de invisibilidade (MARTINEZ e HELLEBRANDT, 2019) e discriminação indireta (HUGUENIN e MARTINEZ, 2021) apontados em estudos recentes, que operam como limitantes estruturais impedindo ou restringindo o acesso delas a direitos e benefícios.

Em suma, a falta de filiação e de participação nas Colônias de Pescadores indica que, na velhice, pescadores e pescadoras ficam mais sujeitos à invisibilidade em relação ao Estado, pela inexistência de documentos que comprovem as atividades desenvolvidas ao longo da vida e, por conseguinte, ausência ou dificuldade de acesso aos benefícios previdenciários. Em outras palavras, é possível considerar que a falta de filiação nas Colônias impacta diretamente na inexistência de documentação relativa ao exercício da pesca para fins de comprovação da atividade profissional, e, portanto, a não obtenção de aposentadorias e outros direitos de seguridade social.

CONCLUSÕES

O artigo buscou refletir sobre uma proposta inicial de temática de pesquisa que privilegie a pesca sob a perspectiva do envelhecimento e vice-versa. Foram apresentados dados do Censo Pescarte (2023) buscando analisar questões como a documentação, a saúde e a participação nas Colônias de Pescadores. De modo ainda preliminar, foi possível

¹⁰ O total de respondente do Bloco CSLF é menor do que o total de entrevistados com 60 anos ou mais, porque somente os respondentes principais do questionário respondem este bloco.



identificar uma relação entre a não filiação nas Colônias e a falta de Seguridade Social no estágio de envelhecimento.

De certo, a imagem do pescador velho e seco, com o corpo repleto de manchas e cicatrizes, tal como descreveu Hemingway sobre o personagem Santiago, pode espelhar de algum modo as pessoas idosas, homens e mulheres, que fizeram da pesca artesanal o seu modo de vida. Mais que isto, a imagem de Santiago refletida nos dados aponta problemas de reconhecimento profissional, vulnerabilidade social e representatividade de pescadores e pescadoras.

No entanto, é preciso pensar que as sociedades tradicionais, tal como as comunidades de pesca, não são mundos isolados e incólumes, a salvo das mudanças trazidas pela (pós)modernidade, inclusive quanto ao significado do envelhecimento. Assim, esperamos que esta pesquisa, o PEA Pescarte e seus frutos possam, no futuro, envelhecer como envelhecem os clássicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

_____. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2023. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

_____. Lei nº 11.699, de 13 de junho de 2008. Dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

CAMPOS, André; CHAVES, José. Seguro Defeso: diagnóstico dos problemas enfrentados pelo programa. **Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

GOLDENBERG, Mirian. **A bela velhice**. Rio de Janeiro: Record, 2013.



HUGUENIN, F. P.; MARTÍNEZ, S. A. Mulheres da Pesca: Invisibilidade e Discriminação Indireta no Direito ao Seguro Desemprego: Invisibility and Indirect Discrimination Undermining Unemployment Insurance Rights. **Direito Público**, [S. l.], v. 18, n. 97, 2021. DOI: 10.11117/rdp.v18i97.5038. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/5038>. Acesso em: 10 jul. 2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário. **Ministério do Trabalho e Previdência/Instituto Nacional do Seguro Social**. Publicado em: 29/03/2022, Edição: 60, Seção: 1, Página: 132

KANT DE LIMA, R.; PEREIRA, L. **Pescadores de Itaipu: meio ambiente, conflito e ritual no Estado do Rio de Janeiro**. EdUff. Niterói, 1997.

MALDONADO, Simone Carneiro. **Pescadores do Mar**. São Paulo: Editora Ática, 1986
_____. **Mestres & mares: espaço e indivisão na pesca marítima**. São Paulo: Annablume, 1993.

MARTINEZ, Silvia; HELLEBRANDT, Luceni. **Mulheres na atividade pesqueira no Brasil**. Campos dos Goytacazes, RJ:EDUENF, 2019.

MELLO, Marco; VOGEL, Arno. **Gente das areias: história, meio ambiente e sociedade no litoral brasileiro - Maricá-RJ - 1975 a 1995**. (2ª ed.) Niterói: Eduff, 2017

MINAYO, Maria; COIMBRA JR, Carlos (Orgs.) **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

NASCIMENTO, Débora Carolina Santos do; SOUSA, Diego Sarmiento de; COSTA, Tiago Sousa da; PORTELA, Keliane Serra; MOTA, Mayara Renata Lima; SILVA, Matheus Sallys Oliveira; NASCIMENTO, Fabiane Corrêa do.; PESSÔA, Andreza Alves; MARINHO, Daliane Ferreira. Functionality and intensity of low back pain in artisan fishermen from Santarém-Pará. Research, **Society and Development**, v. 11, n. 6, 2022.

SILVA, Geraldine. Dinâmicas sociais, organização política e conflitos da pesca artesanal na foz do rio São João (RJ). **Dissertação de Mestrado**. Programa Pós-graduação em Antropologia. Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2012.

RIOS, Antoniel; REGO, Rita; PENA, Paulo. Doenças em trabalhadores da pesca. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v.35, n.1, p.175-188, 2011.



TORRES, Vera. **Envelhecimento e pesca: redes sociais no estuário amazônico.** Belém: Cejup, 2004.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, Campinas, 22, (44), p. 203-220, 2014.